

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONALIDADE
Nº 004/2025 EE PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA, MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT, RUA REINOLDO KAUFMANN Nº 29**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para substituições aos afastamentos legais;
Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e unidades constantes no anexo II;

Esta Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial de Excepcionalidade para o cargo de Professor da Educação Básica para lecionar na Sala de Recursos Multifuncionais e Apoio Administrativo Educacional - Limpeza, na sede deste município conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial de excepcionalidade, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link: <https://forms.gle/jtN812HBHmiLwikQ7>, e ocorrerão a partir do dia 05/06/2025 até o dia 06/06/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que se deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde-MT, 04 de Junho de 2025.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial de excepcionalidade	04/06/2025	Redes sociais da E. E. Professora Neide Enara Sima e SITE DRE: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
02	Período de Inscrição dos candidatos	05/06 a 06/06/2025	LINK PARA INSCRIÇÃO https://forms.gle/jtN812HBHmiLwikQ7
03	Período de análise dos documentos pela Escola/DRE/SEDUC e ENTREVISTA COM O DIRETOR	09/06/2025	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	10/06/2025	Redes sociais da E. E. Professora Neide Enara Sima e SITE DRE: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
05	Atribuição no cargo	A partir de 10/06/2025	Unidade Escolar

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA				
CARGO	FUNÇÃO / HABILITAÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor	Pedagogia / Sala de Recursos	Matutino / Vespertino	LIVRE / SUBSTITUIÇÃO	10/06 à 30/10/25
AAE	Limpeza	Matutino / Vespertino	LIVRE / SUBSTITUIÇÃO	10/06 à 18/12/25

ANEXO III – ENTREVISTA

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: **Nova Monte Verde – MT**

DRE: **Alta Floresta – MT**

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de Informática: Word, Excel; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		☐ Sim ☐ Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		